



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 167/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 25 de junho de 2024.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **VETO TOTAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 269/2024 - Proc. nº 7.289/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 20, de 2024, de autoria do Vereador Arlindo Martins, que “Dispõe sobre denominação de Área de Lazer Institucional”, foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 130ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, na data de 24 de junho de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7 autenticidade

com o identificador 31011390310834903800030005400520041001DocId=11740-000 digitalizado em - S  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

